



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA UM DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E OITO

----- Aos um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo senhor Presidente, Fernando António Aires Ferreira, com a comparência dos senhores vereadores: José Manuel Aires, António Olímpio da Silva Moreira e Manuel António Filipe Afecto. -----

----- **SECRETARIOU:** Joaquim Fernando Reboredo, Director de Departamento. -----

----- **FALTA DE COMPARÊNCIA:** -----

----- Faltou o Vereador, Rui Teixeira, por motivos particulares. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram 15:25 Horas. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

- O Sr. Presidente deu conhecimento de diversos convites para participar em eventos. -----

- Entregou um aditamento à agenda da presente reunião. -----

- O Vereador José Aires, informou que os espaços verdes com excepção de 2 que têm rega automática, passam a ser regados com autotanque. Esta medida insere-se numa estratégia de poupança de água da rede pública. -----

----- **APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foram presentes para aprovação as actas n.ºs 17 e 18 das reuniões realizadas nos dias 11/07/08 e 17/07/2008 das quais foram distribuídas previamente fotocópias a todos os membros do Executivo. --



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar as actas n.ºs 17 e 18 das reuniões realizadas nos dias 11/07/08 e 17/07/08, com as alterações introduzidas ao texto. ----**

----- **GABINETE DO SR. PRESIDENTE.**-----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO – ENVIO DE MOÇÃO – CENTRO DE DIÁLISE DE MOGADOURO: - Presente o ofício de 4 de Julho de 2008 da AMM, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS COMERCIANTES DE VENDA AO DOMICILIO – EXERCICIO DA ACTIVIDADE DE VENDA AO DOMICILIO: - Presente o ofício de 15 de Julho de 2008, APCVD, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – TRANSPOSIÇÃO PARA O DIREITO INTERNO DA DIRECTIVA SERVIÇOS: - Presente a Circular n.º 84 de 10 de Julho da ANMP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir o Dr. Reboredo de estudar este assunto, acessorado pelo estagiário de Direito.** -----

----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DOS GABINETES DE APOIO AO CIDADÃO: - Presente o Relatório de Actividades do Gabinete de Apoio ao Cidadão, referente ao 1.º semestre de 2008. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GABINETE DE APOIO TÉCNICO DO VALE DO DOURO SUPERIOR: - Presente o ofício n.º 201 de 16 Julho de 2008, do GATVDS, a enviar um trabalho sobre Plano Estratégico 2008/2010, sobre extinção dos GAT'S. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- ASSEMBLEIA DA REPUBLICA – PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONCORVO NA RECEITA DE IRS: - Presente o ofício de 15 de Julho de 2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, incumbir o Dr. Reboredo de elaborar a resposta solicitada.** -----

----- OIKOS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO: - Presente o ofício n.º 055, de 24 de Junho de 2008, da Oikos a solicitar apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS – ATRIBUIÇÃO ÀS VINHAS LEGALIZADAS PELOS DECRETOS-LEI N.º 504/i/85 E N.º 83/97 DO DIREITO A DOP E CORRESPONDENTE DIREITO AO BENEFÍCIO: - Presente o ofício n.º 25717 de 10 de Julho de 2008, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- MINISTÉRIO DO AMBIENTE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE/DIA EUROPEU SEM CARROS DE 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2008: - Presente o ofício n.º 2926, de 17 de Julho de 2008, do Ministério do Ambiente do Ordenamento do Território sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **1. Levar a cabo no dia 20 de Setembro uma iniciativa na Ecopista;** ----

----- **2. Considerar os transportes urbanos como medida permanente, no âmbito da mobilidade.** -----

----- ALEXANDRE MORENO – H2A – ARQUITECTURA, URBANISMO, DESIGN SOBRE PROGRAMA REGIONAL DE REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO FERROVIÁRIO – LINHA DO SABOR – ENVIO DE ESTATUTOS ADEN (TAD) E PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DE BENS



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

DO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO: - Presente o email de 14 de Julho de 2008, de Alexandre Moreno sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE – ADESÃO À QUALIFICA – DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS: - Presente o email datado de 15 de Julho de 2008, da Câmara Municipal de Portalegre, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar este assunto.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO: - Presente carta da Comissão de Festas N.ª S.ª da Assunção a convidar o executivo para as cerimónias das festas da Vila e do Concelho a realizar no dia 15 de Agosto.

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO: - Presente carta da Comissão de Festas N.ª S.ª da Assunção a solicitar autorização para alteração do trânsito nas ruas adjacentes à Praça Francisco Meireles e outros serviços de apoio para a realização das festividades da Vila e do Concelho a decorrer nos dias 13, 14 e 15 de Agosto. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, conceder os apoios solicitados.** -----

----- INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – X CONGRESSO INTERNACIONAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO NORTE DE PORTUGAL/GALIZA: - Presente o ofício n.º 5603 de 23 de Julho de 2008, do Instituto de emprego subordinado ao tema “Uma década de trabalhos e aprendizagens”, que irá decorrer nos dias 9 e 10 de Outubro de 2008, em Chaves. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **ADITAMENTO À REUNÃO DE CÂMARA:** -----

----- REALOJAMENTO DAS FAMILIAS RESIDENTES NAS BARRACAS DA VARIANTE. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **1. Abrir procedimento com vista às infra-estruturas do realojamento das famílias residentes nas Barracas da Variante, devendo prever-se a construção de muros, rede de água e rede de águas residuais.** -----

----- **2. O procedimento será por ajuste directo com consulta às seguintes entidades:** -----

- **Antero Paiva;** -----
- **Albano Paiva;** -----
- **Portela.** -----

----- **3. O preço base do procedimento será de 51.000 €.** -----

----- **4. Critérios de adjudicação:** -----

- **Preço mais baixo.** -----
- **Prazo de execução.** -----

----- **5. Nomear o seguinte Júri:** -----

- **Vogais Efectivos:** -----
- **Arq.tº Pedro Mascarenhas;** -----
- **Arq.tº António Miranda;** -----
- **Eng.º Duarte Martins.** -----
- **Vogais Suplentes:** -----
- **Eng.º Jorge Afecto;** -----
- **Basílio Lázaro.** -----

----- **SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE TORRE DE MONCORVO.** -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, agendar para a próxima reunião.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- RATIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA TERRA QUENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “PAGAR A TEMPO E HORAS”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- INTERLIGAÇÃO ENTRE AS ESCOLAS VISCONDE VILA MAIOR E DR. RAMIRO SALGADO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, fazer a interligação entre as escolas.** -----

----- CARTA DA PROWIND, SOBRE CONCURSO EÓLICO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO EM AÇOREIRA: - Presente ofício da Comissão de Festas do Mártir S. Sebastião a solicitar apoio financeiro. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- CONTRATUALIZAÇÃO NUT DOURO – ESTRUTURA DE GESTÃO DA SUBVENÇÃO GLOBAL. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- INSTALAÇÃO DE UMA CLINICA MÉDICA DENTÁRIA – ANTÓNIO FÉLIX SALGADO, LDA: - Presente a informação n.º 461/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- **GABINETE DO VICE-PRESIDENTE:** -----

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO – CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA E IDENTIFICAÇÃO ELECTRÓNICA – ANO DE 2008: - Presente informação sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO – IDENTIFICAÇÃO ELÉCTRÓNICA – LISTA DE ANIMAIS E DETENTORES: - Presente a informação n.º 54/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO SOBRE PLANO DE ALIMENTAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO: - Presente a informação n.º 54/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO – RELATÓRIO 2.º SEMESTRE, ANO DE 2008: - Presente a informação n.º 56/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- **GABINETE DO VEREADOR ANTÓNIO MOREIRA:** -----

----- TRANSPORTES ESCOLARES – RECLAMAÇÃO CIRCUITO CARVALHAL: - Presente informação da DASE, sobre o assunto em epígrafe. --

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, cobrar apenas metade do valor.** -----

----- VIGILÂNCIA NAS ZONAS BALNEARES INTERIORES DESIGNADAS: - Presente ofício da CCDR-N, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que se questione a CCDR-N se no caso de a praia estar interdita a uso balnear, também se torne obrigatória a existência de nadadores-salvadores.** -----

----- CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS: - Presente ofício do Clube Académico de Carviçais a solicitar troféus desportivos para o Torneio de Futsal de Verão. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir troféus até ao limite de 100 €.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CLUBE ACADÉMICO DE CARVIÇAIS: - Presente ofício do Clube Académico de Carviçais a solicitar troféus desportivos para atribuição de prémios nos jogos tradicionais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, atribuir troféus até ao limite de 50 €.** -----

----- FUNDAÇÃO FRANCISCO ANTÓNIO MEIRELES: - Presente ofícios da Fundação Francisco Meireles a solicitar a cedência do autocarro para deslocações com os utentes à Praia Fluvial da Foz do Sabor e Barragem do Azibo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **O Vereador António Moreira declarou-se impedido pelo que se ausentou no decurso da discussão e votação.** -----

----- GRUPO DESPORTIVO DE TORRE DE MONCORVO: - Presentes ofícios do Grupo Desportivo de Moncorvo a solicitar a cedência do autocarro para deslocações com a equipa de seniores em jogos de preparação e treinos a Bragança, Macedo de Cavaleiros e Serra do Reboredo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- COMISSÃO DE FESTAS DO CARVALHAL – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente ofício da Comissão de Festas do Carvalhal a solicitar transporte para a deslocação da banda do Felgar para as festividades em honra de Santa Bárbara. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:** -----

----- ASSEMBLEIA DE DEUS DE MIRANDELA: - Presente o fax datado de 11 de Julho de 2008, da Assembleia de Deus a informar que irão realizar uma actividade cultural e religiosa ao ar livre no dia 14 de Agosto em Urros. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA: AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 67 de 08 de Julho de 2008, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação, contra a Sr.ª Maria de Fátima Lourenço e o Sr.º Joaquim Norberto Rodrigues dos Santos. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar os processos de contra-ordenação e nomear a Eng.ª. Oriana Escrivão dos mesmos.** -----

----- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – EQUIPA DE PROTECÇÃO DA NATUREZA E AMBIENTE – AUTO DE NOTICIA DE CONTRA-ORDENAÇÃO: - Presente o ofício n.º 367 de 01 de Julho de 2008, da GNR a enviar auto de notícia de contra-ordenação, contra o Sr.º Manuel Maria Valente Menezes. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, instaurar o processo de contra-ordenação e nomear Escrivão o Chefe de Secção, Basílio Mário Lázaro.** -----

----- ÓPTICA AMARAL OCULISTA: - Presente requerimento da Óptica Amaral a solicitar um local para efectuar um rastreio visual gratuito em Torre de Moncorvo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- AJUDAS DE CUSTO – INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO:- Presente a informação nº 114/08 DAF, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- HORAS EXTRAORDINÁRIAS – INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO: - Presente a informação nº 115/08 DAF, sobre o assunto em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar.** -----

----- FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, SITO EM SEQUEIROS, FREGUESIA DE AÇOREIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, ratificar.** -----

----- OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA – DINIS DOS SANTOS RODRIGUES: - Presente a informação n.º 438/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, notificar a entidade requerente que deverá pagar em função da área ocupada que, de acordo com a medição efectuada pelos serviços, é de 45 m2.** -----

----- OBRA INACABADA, SITO NO BAIRRO DO SANTO CRISTO: - Presente a informação n.º 117/2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes:** -----

----- **1) Concordar com a informação do DAF;** -----

----- **2) Entregar o processo ao Advogado Dr. José Jorge.** -----

----- Presente um requerimento de Maria Helena Cordeiro Ramos a solicitar uma reunião para resolver o problema das Piscinas Municipais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes que:** -----

----- **1) Se consulte o Dr. Paulo Marques quanto ao interesse desta reunião, tendo em conta os processos em curso;** -----

----- **2) Caso o Dr. Paulo Marques se prenuencie favoravelmente, aceitar a reunião mas apenas com 4 pessoas: os 2 Advogados, a requerente e um representante do executivo.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **3) Caso a reunião se venha a realizar, designar desde já o Vereador, José Aires para representar o executivo.** -----

----- DECRETO-LEI N.º 144/2008 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.º 19.º DA LEI N.º 159/99, DE 14 DE SETEMBRO. -----

----- **A Câmara Municipal sobre o assunto tomou conhecimento.** -----

----- 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 8.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar por 3 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Manuel Afecto.** -----

----- 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 8.ª alteração ao Plano de Actividades Municipal. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar por 3 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Manuel Afecto.** -----

----- 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO FINANCEIRO DE 2008 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: - Presente a 8.ª alteração ao Plano Plurianual de Actividades. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou ratificar por 3 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Manuel Afecto.** -----

----- **DEPARTAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:** -----

----- POÇOS ABSORVENTES PARA A FOSSA SÉPTICA DA CARDANHA – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: - Presente a informação 006/2008/C.AN. P./2008, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação devendo, entretanto ser resolvido o problema de cabimento.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- CAMIÃO VOLVO – MATRICULA RS-59-95 – REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA: - Presente a informação n.º 13/2008/CS, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a hasta pública nos termos propostos, devendo marcar-se para a mesma data a hasta pública do autocarro.** -----

----- **DIVISÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS PARTICULARES:** -----

----- ANABELA DA COSTA AGUILAR PAIXÃO SANTOS – PEDIDO DE AVERBAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 59/03, DE UM COMÉRCIO, SITO NO LARGO DA CORREDOURA, EM TORRE DE MONCORVO: - Presente o registo de entrada n.º 472/20058/DOOP, a solicitar o averbamento de no alvará de licença de utilização n.º 59/03. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- JUNTA DE FRGUESIA DE LOUSA – PEDIDO DE OBRAS DE RESTAURO DE UMA HABITAÇÃO EM LOUSA: - Presente o registo de entrada n.º 396/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- **OBRAS PARTICULARES:** -----

----- MARIA BEATRIZ FRANCISCO E JORGE MANUEL SOARES – PEDIDO DE APROVAÇÃO DE TELAS FINAIS REFERENTES AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO E COMÉRCIO, SITO NA PRAÇA FRANCISCO MEIRELES, FREGUESIA DE TORRE DE MONCORVO: - Presente a informação n.º 286/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião.** -----

----- FLÔR DE AMÊNDOA - PASTELARIA E PÃO QUENTE, LDA – QUEIXA DE UTILIZAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

UTILIZAÇÃO, SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, FREGUESIA DE LOUSA:

- Presente a informação n.º 306/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, adiar para a próxima reunião. -----

----- MURO EM RUÍNAS COM PERIGO DE DESMORONAMENTO, SITO NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM TORRE DE MONCORVO: -

Presente a informação n.º 441/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – Conforme a participação da fiscalização desta Câmara Municipal através da informação 420/2008/DOOP de 15/07/2008, em anexo, verifica-se que o muro está em ruína e oferece perigo de desmoronamento do talude, pondo em causa de pessoas e bens utentes da via Pública adjacente. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – Dado que as edificações devem ser objecto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, conforme o art. 89º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, e que a câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, nos termos do mesmo artigo. -----

----- 3. – Conforme pode também ser observado nas fotografias a derrocada não foi total e parte do muro mantém-se ainda em pé e prestes a ruir, obrigando os peões a circular pela via com todos os riscos inerentes. -----

----- 4. – Assim sendo proponho que se dê início a um processo nos termos da Secção IV (utilização e conservação do edificado) artigos 89º, do dec.-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, que a seguir se transcrevem: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- SECÇÃO IV -----

----- Utilização e conservação do edificado -----

----- Artigo 89.º -----

----- Dever de conservação -----

----- 1 - As edificações devem ser objecto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético. -----

----- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a câmara municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético. -----

----- 3 - A câmara municipal pode, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas. -----

----- 4 - Os actos referidos nos números anteriores são eficazes a partir da sua notificação ao proprietário. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Assim, e de acordo com o exposto nesta informação, propõe-se o seguinte: -----

----- a) Que seja o requerente notificado no sentido de efectuar os procedimentos necessários à realização das obras de recuperação do muro no prazo de 30 dias, nos termos do n.º 2 do art. 89 do dec.-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro. -----

----- b) Os actos referidos na alínea anterior são eficazes a partir da sua notificação ao proprietário. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- SOCIEDADE AGRICULTURA DO GRUPO QUINTA DO PORRAL E FERREIRAS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA, SITO NA FREGUESIA DE PEREDO DOS CASTELHANOS: - Presente a informação n.º 442/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a construção um armazém agrícola. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo não urbano da Freguesia de Peredo dos Castelhanos, em área classificada como Áreas de utilização múltipla, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 3. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que estão em falta os seguintes elementos: -----

----- a) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio abrangido; -----

----- b) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação, em original fornecido pelo município e rubricadas pelo técnico; -----

----- 4. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, dado que não são apresentadas



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

plantas à escala de 1:50 ou 1:100 contendo as dimensões de todos os compartimentos. -----

----- 5. – Por análise ao processo verifica-se que não cumpre o disposto no n.º 5 do art. 11.º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e no Regulamento Municipal, visto que não foi entregue projecto de águas pluviais; -----

----- 6. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 8. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento e informar o requerente do conteúdo dos n.os 3 a 7, e de que a não apresentação dos elementos em falta no n.º 3 implica a rejeição liminar do processo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- CARLOS ANTÓNIO COSTA – CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA DE RECOLHA DE GADO OVINO, SITO NO LUGAR DE RIBEIRINHO, FREGUESIA DE HORTA DA VILATRIÇA: - Presente a informação n.º 443/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 1. – O requerente solicitou a esta Câmara Municipal, a reapreciação do processo n.º 121/05, referente ao projecto de construção de um edifício destinado a recolha de gado ovino. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O licenciamento em causa foi aprovado por deliberação unânime do Executivo desta Câmara Municipal, em 02/03/2006 e não foi emitido o alvará de obras de construção. -----

----- 3. – O local a edificar situa-se em solo não urbano da Freguesia de Horta da Vilarça, em área classificada como Área agrícola não incluída na RAN, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----

----- 4. – A pretensão observa o disposto no Regulamento do PDM de Torre de Moncorvo para o local onde se insere. -----

----- 5. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que continua em falta a calendarização da execução da obra. --

----- 6. – Por análise ao processo verifica-se que não cumpre o disposto no n.º 5 do art. 11.º da Portaria n.º 1110/2001 de 19 de Setembro e no Regulamento Municipal, visto que não foi entregue projecto de saneamento de águas residuais em que seja explícito o tratamento dos efluentes gerados nas instalações; -----

----- 7. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de ocupação de via pública devidamente instruído nos termos do art. 18.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Torre de Moncorvo, publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, ou em alternativa poderá apresentar o pedido de isenção de apresentação do referido plano, sendo que o respectivo estaleiro de obra não poderá ocupar a via pública. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 8. – Deverá ser solicitado ao requerente o plano de gestão de resíduos de construção e demolição, nos termos do art.º 3 e 4 do dec.-lei n.º 46/2008 de 12 de Março, com a indicação dos montantes de resíduos produzidos na obra e respectivo destino. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 9. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta, referidos no n.º 5. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- PAULO MANUEL GUEDES DINIS – RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, SITO NO PINHAL DO REI VELHO, FREGUESIA DE LARINHO: - Presente a informação n.º 444/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projecto de arquitectura para a reconstrução um edifício de habitação. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O enquadramento no PDM não é apresentado de forma precisa, nomeadamente com a apresentação da planta do perímetro urbano. -----

----- 3. – Na verificação prévia do pedido de licenciamento, para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março e ao RMUECTM, (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho, constata-se que a instrução do mesmo não está completa, dado que estão em falta os seguintes elementos: -----

----- a) Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra, em original fornecido pelo município devidamente rubricadas pelo técnico; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- b) Quando se trate de obras de reconstrução deve ainda ser junta fotografia do imóvel; -----

----- 4. – Constata-se ainda que não cumpre também o disposto no n.º 3 do art. 11.º da Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, dado que não são apresentados levantamento do existente, e plantas, cortes e alçados explicativos das alterações a realizar representados com as cores, conforme o RMUECTM (Regulamento Municipal) publicado em DR, Aviso n.º 4290/2005 (2.ª série) a 21 de Junho. -----

----- 5. – Constata-se ainda que não é apresentado o plano de acessibilidades, instruído nos termos do n.º 5 do art.3 do dec.-lei 163/2006 de 08 de Agosto. ----

----- CONCLUSÃO -----

----- 6. – Face ao exposto, propõe-se o não deferimento até à apresentação dos elementos em falta, referidos nos n.os 3 a 5. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **PEDIDO DE INFIORMAÇÃO PRÉVIA:** -----

----- AMÁVEL AUGUSTO AFONSO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO, SITO NO LUGAR DE PORTELA, FREGUESIA DE MÓS: - Presente a informação n.º 440/2008/DOOP, sobre o assunto em epígrafe. -----

----- TEOR DA INFORMAÇÃO: -----

----- Sobre o assunto, informo o seguinte: -----

----- SOLICITAÇÃO -----

----- 1. – O requerente solicita uma informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar. -----

----- ENQUADRAMENTO -----

----- 2. – O local a edificar situa-se em solo urbano da Freguesia de Mós, em área classificada como Áreas de construção existente, não sendo objecto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- 3. – Na apreciação das infra-estruturas verifica-se que o local possui infra-estruturas de Abastecimento de água e recolha de águas residuais, e conclui-se que deve ser solicitado ao requerente, aquando da apresentação dos projectos de especialidades, levantamento onde especifique com a necessária clareza a solução a adoptar, através de peças escritas e desenhadas á escala adequada (min 1/200), onde descreva as soluções de ligação das várias infra-estruturas, localização das intersecções com as redes públicas e respectivos traçados. -----

----- 4. – Dado que o processo não se encontra instruído de acordo com disposto na Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, a resposta não poderá ser constitutiva dos direitos referidos no Artigo 17.º do dec.-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro. -----

----- CONCLUSÃO -----

----- 5. – Face ao exposto, propõe-se informar a requerente, que a edificabilidade é possível, contudo deverá cumprir o regulamento de PDM, RGEU e demais legislação aplicável. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, concordar com a informação.** -----

----- **DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:** -----

----- PRESENTE ACTA DE ADJUDICAÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO DE LECTIVO 2008/2009. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, autorizar a adjudicação dos circuitos especiais de acordo com a proposta.** -----

----- PRESENTE A INFORMAÇÃO N.º 11 AO SENHOR VEREADOR JOSÉ AIRES SOBRE REDE SOCIAL – “PROJECTO TÁ-SE BEM À SOMBRA”. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, aprovar a iniciativa.** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a presente acta em minuta por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelo Sr. Presidente da Câmara eram dezassete horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta que eu Director de Departamento redigi e mandei dactilografar, subscrevo e também assino. -----

O Presidente da Câmara;

O Director de Departamento;